|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1549462/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **ANDREY AMADOR MACHADO** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

**ANDREY AMADOR MACHADO**

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1549462/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **10 DE JUNHO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 09/06/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de maio de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 03/06/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 03/06/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Henrique Ferreira de Souza

Vanessa Dias Lopes

Amanda Carvalho de Queiroz

Joyce Pereira Gonçalves Moreira Pericoli

Maria Eduarda Carvalho Dos Santos

Rafael Borges dos Santos

Paulo Henrique de Souza Moura

Steffany Alves Lopes

Laís Beserra Lima

Lucas Da Silva Pires

Stella Cristina de Abreu Schetine Falcao

Merabe Mourão Pires

Adriana Alves dos Santos

Rafaela Carvelo Gonçalves

Maikon Rodrigues Ladislau De Miranda

Deisiany Santos Lima Coelho

Lara Veiga Zago

Karem Ruani

Heloisa Xavier Celso Vieira

Elisa Torres de Souza

Antonio Pedro Servulo Molinari

Sara Marques Rodrigues Moraes

Monna Lisa Amorim Da Rocha

Erica Alves Dias

Vitor Gabriel da Silva

Isabela Carolina Goncalves Silva

Eduardo Pereira de Freitas

Thais Mendonça Cimini de Lima

Alexandra Estevam Gerolineto

Luiz Paulo Nogueira Junior

Sara Cristina Alves da Silva Miranda Melo

Júlia Santana de Sá

Deborah Da Silva Rodrigues dos Santos

Wanessa Ferreira Santos e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Alexandra Estevam Gerolineto

Bruno Soares Da Silva

Antonio Da Costa E Silva Neto

Marianna De Morais Oliveira

Thais Mendonça Cimini De Lima

Fernanda Nogueira Chaud De Moraes

Franciely Valéria Gomes

Linda Martins Coelho

Ana Caroline Moreira Pinto Duarte

Nathan Rubens Barreto Martins

Wanessa Neves De Sousa

Jedson Martins Silva

Gabriele Alves De Sousa

Italo Samuel Almeida Costa

Italo Samuel Almeida Costa

Maria Luiza Feitosa Stival

Sara Marques Rodrigues Moraes

Paulo Cesar Santos

Merabe Mourão Pires

Stella Cristina De Abreu Schetine Falcao

Thallyson Alves Ferreira

Steffany Alves Lopes

Laís Beserra Lima

Elieni Fernandes Rodrigues e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1549462/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **10 DE JUNHO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| Andrey Amador Machado  (coordenador) | - | Favorável |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular) | - | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros (titular) | - | Favorável |
| Gabriel de Castro Xavier (suplente) | - | Favorável |

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1549462/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 33/2022-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 10/06/22, apreciando o processo nº 1549462/2022/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de maio de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 03/06/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Henrique Ferreira de Souza

Vanessa Dias Lopes

Amanda Carvalho de Queiroz

Joyce Pereira Gonçalves Moreira Pericoli

Maria Eduarda Carvalho Dos Santos

Rafael Borges dos Santos

Paulo Henrique de Souza Moura

Steffany Alves Lopes

Laís Beserra Lima

Lucas Da Silva Pires

Stella Cristina de Abreu Schetine Falcao

Merabe Mourão Pires

Adriana Alves dos Santos

Rafaela Carvelo Gonçalves

Maikon Rodrigues Ladislau De Miranda

Deisiany Santos Lima Coelho

Lara Veiga Zago

Karem Ruani

Heloisa Xavier Celso Vieira

Elisa Torres de Souza

Antonio Pedro Servulo Molinari

Sara Marques Rodrigues Moraes

Monna Lisa Amorim Da Rocha

Erica Alves Dias

Vitor Gabriel da Silva

Isabela Carolina Goncalves Silva

Eduardo Pereira de Freitas

Thais Mendonça Cimini de Lima

Alexandra Estevam Gerolineto

Luiz Paulo Nogueira Junior

Sara Cristina Alves da Silva Miranda Melo

Júlia Santana de Sá

Deborah Da Silva Rodrigues dos Santos

Wanessa Ferreira Santos e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Alexandra Estevam Gerolineto

Bruno Soares Da Silva

Antonio Da Costa E Silva Neto

Marianna De Morais Oliveira

Thais Mendonça Cimini De Lima

Fernanda Nogueira Chaud De Moraes

Franciely Valéria Gomes

Linda Martins Coelho

Ana Caroline Moreira Pinto Duarte

Nathan Rubens Barreto Martins

Wanessa Neves De Sousa

Jedson Martins Silva

Gabriele Alves De Sousa

Italo Samuel Almeida Costa

Italo Samuel Almeida Costa

Maria Luiza Feitosa Stival

Sara Marques Rodrigues Moraes

Paulo Cesar Santos

Merabe Mourão Pires

Stella Cristina De Abreu Schetine Falcao

Thallyson Alves Ferreira

Steffany Alves Lopes

Laís Beserra Lima

Elieni Fernandes Rodrigues

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida

Membro

Juliana Guimarães de Medeiros

Membro

Gabriel de Castro Xavier

Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões